



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.674 DE 19 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$170.000,00** (CENTO E SETENTA MIL REAIS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FNS

02.13.02 – FUNDO MUN. SAÚDE – ATENÇÃO SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.3010013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica .– **ficha nº 223 – R\$ 30.000,00**

Atividade: 10.3010013.2046 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS – SENTENÇA JUDICIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .– **ficha nº 227 –R\$ 100.000,00**

02.13.04 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Atividade: 10.3010013.1001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE – **ficha nº 243 –R\$ 20.000,00**

Atividade: 10.3010013.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica .– **ficha nº 248 – R\$ 20.000,00**

TOTAL..... R\$ 170.000,00

Art. 3º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha de Receita nº 79 – 1.9.2.2.99.01.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES –..... R\$ 170.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de julho de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/07/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos